



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista  
Estado de São Paulo**

**DECRETO Nº. 6.144, DE 2 DE JUNHO DE 2017**

Nomeia o Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência (CMPPD) do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista e revoga o Decreto nº 5.847/2015.

**ALMIRA RIBAS GARMS**, Prefeita do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 2.391, de 29 de junho de 2005, que criou o Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência (CMPPD), e alterações;

Considerando o Ofício nº 06, de 29 de maio de 2017, da dirigente titular do Departamento Municipal de Assistência Social, que solicita a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica nomeado o Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência (CMPPD) do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, com os seguintes integrantes:

**I. - Poder Público:**

a) Departamento Municipal de Assistência Social:

1. Titular: Márcia Rodrigues de Lima Matos;
2. Suplente: Walquiria Donizete Vieira de Souza;

b) Departamento Municipal de Saúde:

1. Titular: Renata Chadi e Silva;
2. Suplente: Renata de Souza Annunciato;

c) Departamento Municipal de Educação:

1. Titular: Neide de Oliveira Fernandes dos Santos;
2. Suplente: Elaine Cristina Ferreira Alphonse;



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista**  
**Estado de São Paulo**

Decreto nº 6.144, de 2 de junho de 2017 ..... Fls. 2 de 3

d) Departamento Municipal de Administração e Finanças:

1. Titular: Tatiane dos Santos Correa;
2. Suplente: Paulo Henrique Moreira de Paiva;

e) Departamento Municipal de Obras e Serviços Públicos:

1. Titular: Paulo César Cortês;
2. Suplente: Marcos Augusto Schimidt;

f) Câmara Municipal:

1. Titular: Daniela Abdalla Paiva Lúcio;
2. Suplente: Luciana Domingues da Paixão;

**II - Sociedade Civil:**

a) entidade que trabalhe especificamente com pessoas portadoras de deficiência:

1. Titular: Rubiane A. dos Santos Cruz;
2. Suplente: Clarice Conceição dos Santos;

b) Ordem dos Advogados do Brasil – OAB local:

1. Titular: Ana Carolina Oliveira de Quadros;
2. Suplente: Renato Rio Menezes Villarino;

c) Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

1. Titular: Aparecida Cassemiro Rosa;
2. Suplente: Renata Maria Pilan;

d) Pai, mãe ou responsável por pessoas portadoras de deficiência:

1. Titular: Iolanda dos Santos de Oliveira;
2. Suplente: Carmem S. B. Peralta;

e) Clubes de Serviços:

1. Titular: Sidney Cordes Júnior;
2. Suplente: Osvaldo Antonio Pereira;

f) outras organizações, entidades e instituições que demonstrem interesse pelo objeto da referida Lei:

1. Titular: RONALDA ROSA DA SILVA;
2. Suplente: DENISE MARIA RIBEIRO.



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista**  
**Estado de São Paulo**

Decreto nº 6.144, de 2 de junho de 2017 ..... Fls. 3 de 3

Art. 2º As atividades desempenhadas como membros do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência não serão remuneradas, mas consideradas como serviços públicos relevantes.

Art. 3º As despesas decorrentes deste decreto oneram as dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Fica revogado o Decreto Municipal nº 5.847, de 16 de setembro de 2015.


Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 2 de junho de 2017.

  
**ALMIRA RIBAS GARMS**  
Prefeita

**REGISTRADO** nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e **PUBLICADO** por Edital afixado em lugar público de costume.

  
**VIVALDO ANTONIO FRANCISCHETTI**  
Chefe de Gabinete

Publicação: o Semana ..... Data: 07 06 2017 Edição: 3792  
Visto do servidor responsável:  .....